



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Lurimar Almeida Fiuza.

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre ao senhora Lurimar Almeida Fiuza, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

A líder comunitária Lurimar Almeida Fiuza é natural de Porto Alegre, tem um histórico de décadas de luta sociais e dentro do movimento de luta pela moradia, atuando como presidente da Associação Comunitária Barcelona, líder do Movimento de Moradores de aluguel e de favor Barcelona e como ex. conselheira do OP, é reconhecida como um dos elos mais importantes e fundamentais para compor e dialogar com o poder público, levando as reivindicações e demandas da comunidade da Vila Farrapos.

A dona Lurimar é uma líder ativa no Orçamento Participativo há mais de 15 anos, sendo eleita conselheira por oito vezes consecutivas, sempre em prol das habitações, participando de forma ativa e qualitativa de todos os debates e transformações na região nas últimas décadas, como por exemplos os debates para instalação da Arena do Grêmio.

O OP nasceu em Porto Alegre em 1989, em seus primeiros anos era uma política de governança participativa experimental, as reuniões ocorriam, muitas vezes, em lugares improvisados, como a praça e ou a varanda da Dona Lurimar, contudo a experiência tornou-se referência para o mundo e a Dona Lurimar tem um papel fundamental na promoção e divulgação deste instrumento de participação popular, sendo levada para Palestrar sobre esta experiência e outros estados e até mesmo para fora do Brasil, onde foi convidada para falar sobre o orçamento participativo uma vez que esteve à frente deste bem -sucedido modelo de ação comum entre Governo e sociedade civil.

Ainda, esteve à frente das negociações para garantir as contrapartidas da OAS, como o área CTG Vagueados da Tradição, a reconstrução da Escola Estadual de Ensino Fundamental Oswaldo Vergara, entre outras.

Sua história e histórico de lutas se confundem com a história do próprio bairro e do histórico do próprio OP, uma vez reside na região a mais de 61 anos, 53 somente no atual endereço e desde de início esteve à frente das lutas e reivindicações do Orçamento Participativo.

Foi neste endereço em que travou a maioria de suas lutas, dividindo-se entre os afazeres do lar e a luta comunitária, Dona Lorimar jamais se manteve silente e indiferente aos problemas da sua comunidade, casada a 62 anos com Sr. Arnaldo e foi desta união que nasceram seus 7 filhos, sendo a família umas das principais inspirações de luta, bem como o desejo de tornar a sua comunidade cada vez melhor.

Dona Lorimar, foi anos a fio presidente do Círculo do Pais e Mestres (CPM) da Escola Estadual de Ensino Fundamental Oswaldo Vergara, que ficava onde hoje foi construída a Arena, foi assim ganhou respeito e confiança de toda a comunidade, sempre atenta, sempre aberta ao diálogo, andava de porta em porta, buscando ouvir a trazer as melhorias necessárias, conscientizando cada um e cada uma da importância e da necessidade de cobrar seus direitos.

Ainda na militância junto ao CPM e atividade escolar, se destacou como Educadora Social do Mova (Movimento de alfabetização de Porto Alegre, sempre com turmas lotadas, incluindo em suas aulas, teatro, cultura, fazendo o que faz de melhor, unir as pessoas em busca de melhorias.

O residencial Barcelona, é uma conquista fruto desta luta, sendo uma reivindicação mais antiga comunidade por meio do Orçamento Participativo (OP). O Empreendimento já é uma realidade e será erguido na rua José Aloísio Filho, 55, bairro Humaitá. A área foi adquirida pelo Demhab na mesma região em que os futuros moradores já residem, o que permite que eles mantenham o vínculo com suas origens.

O projeto prevê em sua primeira fase cerca de 254 apartamentos , com churrasqueiras coletivas e vagas de estacionamento, com recursos da venda do antigo prédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (Smoi).

VEREADOR CONSELHEIRO MARCELO BERNARDI



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 09/01/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0660023** e o código CRC **6FF505CF**.
